



RESOLUÇÃO Nº 815 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu sobre o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana e a Medalha de Mérito Comendador Soares.

Autor: Vereador Eduardo Reina Gomes de Oliveira – DUDU REINA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV, do parágrafo 2º, do artigo 53, da Resolução nº 645/1999, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Art. 2º Fica revogada a alínea f, do parágrafo 3º, do artigo 197 do mesmo instrumento.

Art. 3º O parágrafo 4º do artigo 358 do mesmo instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 358.....

§ 4º A votação do Projeto de Decreto Legislativo a que se refere o Título XIV das Homenagens Especiais será feita através de voto nominal, e a proposição será considerada aprovada se obtiver maioria simples de votos favoráveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 11 de agosto de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Dudu Reina

Presidente